



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.951/2021

“Dispõe sobre a constituição e a nomeação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB, do Município de Manduri, para o período Abril/2021 a Dezembro/2022”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência especificamente a Lei Municipal nº 2.274/2021, de 23 de março de 2021, e:

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Municipal do CACS/FUNDEB, está prevista no artigo 34, da Lei Federal nº 14.113/2020,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.274/2021, de 23/03/2021, que reestruturou o CASC/FUNDEB, em face da Lei Federal nº 14.113/2020,

CONSIDERANDO que a nova composição do CASC/FUNDEB, terá o seu mandato postergado até 31/12/2022, sendo que após este período o mandato dos novos Conselheiros terá a validade de prazo por 4 anos

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído e nomeado o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB, do Município de Manduri, para o período Abril/2021 a dezembro/2022, conforme abaixo:

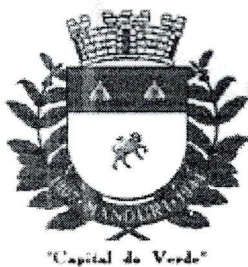
I)- Representantes do Poder Executivo Municipal, os quais um do Departamento da Educação;

- a) **Titular:** Carlos Alberto da Silva Junior
CPF: 492.477.508-81 – RG: 53.088.097-0
- b) **Suplente:** Mayra Contó de Aguiar
CPF: 359.673.278-60 – RG: 47.988.816-4
- c) **Titular:** Luciana Aparecida Carriel
CPF: 363.531.608-36 – RG: 41.173.962-8
- d) **Suplente:** Rosimeir Bonini
CPF: 289.385.278-59 – RG: 17.653.839-2

Município:

II)- Representantes dos Professores da educação básica público do

- a) **Titular:** Luciana Maria Coradi Gonçalves
CPF: 162.014.318-61 – RG: 24.229.226-4
- b) **Suplente:** Caroline Ravagnani Basseto
CPF: 396.049.078-08 – RG: 46.837.258-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

Município;

III)- Representantes dos Diretores das Escolas básicas Públicas do

- a) **Titular:** Fabio Coutinho Silva
CPF: 013.396.096-06 – RG: 58.633.410-5
- b) **Suplente:** Maria José Coradi
CPF: 171.845458-93 – RG: 23.077.150-6

IV)- Representantes dos Servidores Técnico - Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município;

- a) **Titular:** Silvia Helena de Lacerta Mesquita
CPF: 096.076.124-41– RG: 21.168.878-2
- b) **Suplente:** Everton Aparecido Gomes
CPF: 356.712.368-86 – RG: 40.976.319-6

V)-Representantes dos Pais / Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município;

- a) **Titular:** Fabiana de Souza Lopes
CPF: 331.125.088-58 – RG: 35.099.155-8
- b) **Suplente:** Elaine Aparecida Buzato
CPF:309.820.408-73 – RG: 333.309.701-9
- c) **Titular:** Edmara Ferreira Velo Carvalho
CPF:356.712.368-86– RG: 41.094.787-8
- d) **Suplente:** Noemia Gervasio
CPF: 272.238.528-79– RG: 24.700.912-x

Município

VI)-Representantes dos Estudantes da Educação Básica Publica do

- a) **Titular:** Joseane Corrêa de Carvalho
CPF: 333.992.218-78 – RG: 34.503.450-8
- b) **Suplente:** Bruna de Melo Ferraz de Andrade
CPF: 266.252.068-06 – RG: 26.608.655-x
- c) **Titular:** Silvia Helena Guttier Faria
CPF: 396.133.408-07 – RG: 48.133.882-2
- d) **Suplente:** Marcelo de Oliveira Pinterich
CPF: 051.331.458-02 – RG: 9.817.145-8

VII)- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) **Titular:** Fabiana Félix Menezes
CPF: 145.932.788-80 – RG: 22.732.833-4
- b) **Suplente:** Vanderli Aparecida Pires Rodrigues
CPF: 261.106.058-40 – RG: 25.179.563-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

VIII)- Representantes do Conselho Tutelar:

- a) **Titular:** Diego S. Filadélfo
CPF: 457.898.648-99 – RG.49.901.032-6
- b) **Suplente:** Jucelia Aparecida Lopes
CPF: 180.939.568-24 – RG. 24.399.099-6

IX)- Representantes de organizações da sociedade civil.

- a) **Titular:** Rodrigo Félix Bove
CPF: 366.587.848-92 – RG:43.461.547-x.
- b) **Suplente:** Carla de Oliveira Taioqui
CPF: 420.496.888-06 – RG: 40.699.238-1
- c) **Titular:** Leandro Machado da Silva
CPF: 354.360.038-93 - RG: 42.141.725-0
- d) **Suplente:** Sandra Mara Fudole
CPF: 299.692.088-02 - RG: 33.915.128-6

Art. 2º. O presente Conselho tem vigência/validade de abril de 2021 a dezembro/2022, contados a partir da posse.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 30 de março de 2021.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
Prefeito do Município de Manduri

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública